

PARECER Nº 885/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 416/10

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o Projeto de Lei nº 416/10 visa denominar Praça Andréa Aparecida Torres, o espaço livre delimitado pelas ruas Aracê e Osvaldo Arouca, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão e dá outras providências.

Além da Justificativa da proposta, que contém uma breve biografia da homenageada, acompanho o projeto a Certidão de Óbito e mapa, e imagem aérea com a indicação do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através de seus órgãos, informou que o logradouro em questão é bem público oficial e inominado, não possui número de codlog, e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB considerou, ainda, correta a classificação quanto ao tipo, porém, insuficiente a descrição proposta, sugerindo adequações relativas à melhor caracterização do logradouro.

A Douta Comissão, então, amparada nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando um Substitutivo, no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 416/10, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/08/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Quito Formiga - Relator - PR

Florianio Pesaro - PSDB

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva – PR